

reais e vinte centavos). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de agosto de 2022.

ADRIANA BRAGA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 25 de agosto de 2022.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 104088

RESENHA DE PORTARIA Nº 002/2022/ CETRAN/AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: I - DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial do CETRAN/AM, conforme o mencionado no texto, os seguintes profissionais da área: CLÁUDIO CHAVES FILHO, CRM 5271, SALUSTINO LIBERATO DA SILVA, CRM 2440 e MARILENE FERNANDES MAIA RIOS, CRM 2713, os supracitados se reunirão no dia 30 de agosto de 2022, para realizar exames de Sanidade Física e Mental, das 14h às 18h, nos seguintes usuários: Alex Sandro Alves do Nascimento, Almir Vieira de Souza, Andre Luiz Ayden Ferreira, Andreza Karen Marques Ferreira, Ariela Brito Marques, Arthur Rocha de Lima, Cinthya Larissa Gonçalves de Alcantara, Ediomar Magalhaes Batista, Emidio Alves de Carvalho Neto, Everson do Prado Ferreira, Francisca Ribeiro de Aguiar, Gimerson Almeida Cavalcante, Idenis de Oliveira Reis, Idercy Corrêa Dias, Iracema Paiva dos Santos, Ivonete Arruda Reinehr, Jessica Santos da Cunha, João de Sales, Jose Laredo, José Reynaldo Saraiva Pinheiro, Marcelo Augusto da Costa Freitas, Maria Aparecida Campos Lucena, Maria Delza Campo Santana, Mario Batista de Lima Junior, Mauro da Gama Monteiro, Paulo Jose Pereira Trindade, Rose Inês da Silva Almeida; II - Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este Conselho; III - A presente Portaria passa a vigorar a partir de 30.08.2022. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, Manaus, 26 de agosto de 2022.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CETRAN/AM

Protocolo 104105

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

RESCISÃO ADMINISTRATIVA AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA, NÚMERO 50362 do imóvel localizado à R 7, QD 18, Nº 87 - CONJ. HABITACIONAL CIDADÃO X - Bairro Tarumã, MANAUS/AM, por rescisão unilateral. Datada de 21.07.2022. PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB e SR (A) **GILSON ORCRIZIO GOMES**.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 104089

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

ERRATA da Resenha de Autorização de Deslocamento do servidor do IPAAM, **MARINALDO XIMENES DA SILVA**, no D.O.E. Nº 34.807 DE 16/08/2022, **Onde se lê: Período:** 16 à 30/08/2022; **Leia-se: Período:** 30/08 à 13/09/2022; Manaus, 26 de Agosto de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 104057

PORTARIA/IPAAM/P/Nº087/2022

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio da Lei Delegada n.º 102, de 18 de maio de 2007, e da Lei Estadual n.º 3.785, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Portaria/IPAAM/P/N.º 088/2020. Nas atividades Criação de animais de médio e grande porte, onde se lê "15 UA", passa a seguinte redação: "50 UA".

Art. 2º No caso de regulamentação da atividade agropecuária pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAAAM, esta Portaria poderá ser revista objetivando se adequar à Resolução do referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 26 de agosto de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 104077

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 018/2022-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 18.08.2022; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS-FGV. **OBJETO:** Contratação dos serviços de consultoria especializada para apoio técnico e metodológico para a revisão do planejamento estratégico deste CETAM. **VALOR:** O Valor Global do presente contrato é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903905; Fonte de Recurso: 100, tendo sido emitida em 16/08/2022, Nota de Empenho nº 2022NE0001915 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **VIGÊNCIA:** de 18/08/2022 a 18/01/2023. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo Nº 01.01.028201.003001/2022-35- CETAM.** Manaus/AM, 26 de agosto de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 104106

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES CC003/2022-SUBCEL/CSC

A Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Resultado do Julgamento da Documentação da Concorrência n.º 003/2022 - SUBCEL/CSC

EMPRESAS HABILITADAS:

- RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

EMPRESAS INABILITADAS:

- J NASSER ENGENHARIA LTDA

- BAUKRAFT ENGENHARIA LTDA

- CONSTRUTORA MERCURE LTDA

Não havendo interposição de recurso, a Abertura da Proposta de Preços referente a CC nº 003/2022-SUBCEL/CSC ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 12/09/2022, às 10 horas de Manaus - AM, na sala da Subcomissão Especial de Licitação, situada na sede da Unidade Gestora de Projetos Especiais, no endereço Rua Jonatas Pedrosa, 659, centro, Manaus/AM, Cep: 69.020-320.

Os licitantes participantes do certame deverão solicitar a Ata do Resultado do Julgamento pelo e-mail subcomissao@prosamim.am.gov.br

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS

Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 104109